

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024

REFERENTE:

Processo de Adesão nº 07/2024 à Ata de Registro de Preços, proveniente do Processo de Licitação Nº: 74/2023 - Pregão Eletrônico Nº: 25/2023, realizado pelo Município de Central de Minas/MG.

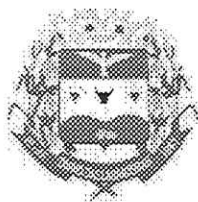
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA E&L PAPELARIA CUNHA LTDA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

O Município de Divino das Laranjeiras, inscrito no CNPJ nº 18.357.079/0001-78, Praça Anacleto Falci, nº 280, Bairro Centro, Cidade de Divino das Laranjeiras, Estado de Minas Gerais, CEP 35.265-000, neste ato representado por seu Prefeito, Romilson Alves, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa E&L Papelaria Cunha Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.346.541/0001-40, localizada na Rua Bom Jesus, nº 48, Bairro Centro, Central de Minas/MG, neste ato representada pela Srª. Samella Silva da Cunha, CPF nº 100.234.566-98, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com o constante no Processo de Adesão nº 07/2024 à Ata de Registro de Preços, proveniente do Processo de Licitação Nº: 74/2023 - Pregão Eletrônico Nº: 25/2023, realizado pelo Município de Central de Minas/MG, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002, na Lei 8.666/1993, nas demais legislações pertinentes, em suas alterações posteriores, ou em outros dispositivos legais que vierem a substituí-los, que as partes se sujeitam a cumprir, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços gráficos diversos para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Divino das Laranjeiras - MG, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	CAPA DE PROCESSO TIMBRADO capa de processo timbrado impressão 4/0 medindo 33/48cm papéis ap 180gr 30gr brilho. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	300	10,010	3.003,00
00002	TALÃO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS talão de requisiçãc de compras/serviços - f18 bloco contendo: 50 folhas x 2 und. papel auto copiativo 54gr x 52gr x 01 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	100	36,000	3.600,00
00003	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL encadernação com espiral – contendo capa e fundo, apenas a perfuração e inserir o espiral. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	120	11,300	1.356,00
00005	CARIMBO AUTOMÁTICO 4913 carimbo automático – carimbo texto auto entintado modelo: 4913 - formato: retangular – medidas da placa de texto: 58x22mm. conteúdo: conforme solicitação. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	25	64,900	1.622,50
00006	CARIMBO AUTOMATICO 3915 carimbo automático – carimbo texto auto entintado - modelo: 3915 -	Unidade	25	69,300	1.732,50

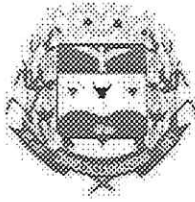
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais

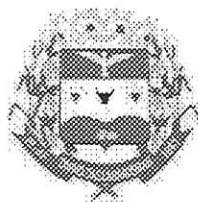
	formato: retangular – medidas da placa de texto: 70x25mm cm. conteúdo: conforme solicitação. UNIDA MARCA PROPRIA				
00007	CARIMBO AUTOMÁTICO 3911 carimbo automático - carimbo texto auto entintado modelo: 3911-formato: retangular – medidas da placa de texto: 38x14mm. conteúdo: conforme solicitação. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	25	62,100	1.552,50
00008	CARIMBO AUTOMÁTICO 4910 carimbo automático – carimbo texto auto entintado modelo: 4910 - formato: retangular – medidas da placa de texto: 26x9mm. conteúdo: conforme solicitação. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	25	61,100	1.527,50
00009	CARIMBO AUTOMÁTICO 3912 carimbo automático – carimbo texto auto entintado modelo: 3912 - formato: retangular – medidas da placa de texto: 47x18mm. conteúdo: conforme solicitação. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	25	59,900	1.497,50
00010	CARIMBO DATADOR AUTOMATICO 5460 carimbo datador automático carimbo texto auto entintado - modelo: 5460 - formato: retangular - conteúdo: conforme solicitação. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	25	79,300	1.982,50
00014	IMPRESSÃO DE CONVITES - MEDIDAS P impressão de convites - medidas p impresso em papel vergê 180 g. medidas 7cm x 10cm - colorido UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	1.500	0,600	900,00
00015	IMPRESSÃO DE CONVITES - MEDIDAS M impressão de convites - medidas m impresso em papel vergê 180 g. medidas 10cm x15cm - colorido UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	800	2,460	1.968,00
00016	IMPRESSÃO DE CONVITES - MEDIDAS G impressão de convites - medidas g impresso em papel vergê 180 g. medidas 15cm x 21 cm - colorido UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	800	2,980	2.384,00
00017	IMPRESSÃO EM PAPEL OFICIO A-4 impressão em papel ofício a-4 - papel 90g conteúdo: impressos diversos. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	8.000	2,300	18.400,00
00018	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ impressão em papel couchê - conteúdo: conforme campanha da secretaria demandante, medidas 7cm x10cm - 1 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	1.100	0,190	209,00
00019	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 10 CM X 15 CM impressão em papel couchê conteúdo: conforme campanha da secretaria demandante, medidas 10cm x15cm -1 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	900	1,950	1.755,00
00020	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 10 CM X 21 CM impressão em papel couchê conteúdo: conforme campanha da secretaria demandante, medidas 10cm x 21 cm -1 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	900	1,990	1.791,00
00021	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 15 CM X 21 CM impressão em papel couchê conteúdo: conforme campanha da secretaria demandante, medidas 15cm x 21cm -1 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	700	4,250	2.975,00
00022	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 15 CM X 30 CM impressão em papel couchê conteúdo: conforme campanha da secretaria demandante, medidas 15cm x 30cm -1 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	700	2,670	1.869,00
00023	ENVELOPES CANTO RETO PADRÃO CARTA envelopes canto reto padrão gráfica timbrado carta - medidas 23cm x 11,5 cm - branco com layout aprovado pela administração municipal, colorido. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	2.000	3,860	7.720,00
00024	ENVELOPES CANTO RETO PADRÃO ENVELOPE A5 envelopes canto reto padrão gráfica timbrado envelope a5 medidas 19cm x 25 cm - branco com	Unidade	2.000	2,370	4.740,00

+



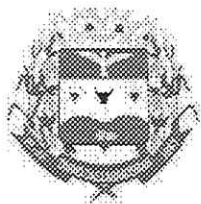
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais

	layout aprovado pela administração municipal, colorido. UNIDA MARCA PROPRIA				
00025	ENVELOPES CANTO RETO PADRÃO ENVELOPE A4 envelopes canto reto padrão gráfica timbrado envelope a4 medidas 23cm x 34 cm - branco com layout aprovado pela administração municipal, colorido. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	2.000	2,100	4.200,00
00026	ENVELOPES CANTO RETO PADRÃO ENVELOPE A3 envelopes canto reto padrão gráfica timbrado envelope a3 medidas 31,7cm x 45,5cm - branco com layout aprovado pela administração municipal, colorido. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	1.000	2,970	2.970,00
00027	CAPA IPTU, 4/0 CORES capa iptu, 4/0 cores, papel couchê 120g, medidas 42,7cm x 7,7 cm, 01 dobra. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	2.000	1,970	3.940,00
00028	IMPRESSÃO DE CONTEÚDO DE IPTU/TFF-1/0COR impressão de conteúdo de iptu/tff - 1/0cor, medidas: 20cm x 30cm, papel 75g. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	3.000	0,600	1.800,00
00032	PAPEL TIMBRADO - COLORIDO papel timbrado - colorido, com layout aprovado pela administração municipal, formato a4, papel 75g. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	3.000	2,700	8.100,00
00033	SERVIÇOS GRÁFICOS DE ADESIVOS DE VINIL serviços gráficos de adesivos de vinil, com imagem e escrita impressos na frente, definidos pela solicitante M ² MARCA PROPRIA	Unidade	60	49,990	2.999,40
00035	SERVIÇOS GRÁFICOS DE FAIXA DE VINIL serviços gráficos de faixa de vinil, com imagem e escrita impressos na frente, definidos pela solicitante, com ilhós para afiação, no tamanho 0,50x3m. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	60	49,960	2.997,60
00037	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ADESIVO E COLA DOS VEÍCULOS serviços de remoção de adesivo e cola dos veículos institucionais do município de central de minas do tipo passeio, vans, caminhonetes cabine simples e duplas, caminhões, ônibus, máquinas e outros, com removedor. M ² MARCA PROPRIA	Unidade	60	49,970	2.998,20
00038	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO cartão de identificação - programa de planejamento familiar - ubsf cartão de identificação - arquivo - programa: tamanho 7,5 cm x 20,5cm bloco contendo: 100 folhas x 1,01 cor, impressão em uma cor frente e verso picotado ao meio, papel ap 150g UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	200	4,970	994,00
00039	SOLICITAÇÃO DE EXAMES PSF solicitação de exames psf - bloco contendo 100 folhas, medidas 10cm x 21 cm x 1 und, 01 cor papel 56g UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	200	5,800	1.160,00
00040	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS receituário controle especial 2 vias - papel auto copiativo - bloco com 50x2 folhas, medidas 15 cm x 21 cm, papel 75 g. 04 cores. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	7,800	156,00
00041	RECEITUÁRIO BRANCO - PSF receituário branco - psf - bloco com 100 folhas, medidas 15 cm x 21 cm, papel 75 g, 01 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	100	4,910	491,00
00042	ATESTADO MÉDICO - UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR atestado médico unidade de saúde familiar - bloco com 100 folhas, medidas 15 cm x 21 cm, papel 75 g, 01 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	120	4,320	518,40
00043	ATESTADO DE COMPARECIMENTO atestado de comparecimento - unidade de saúde familiar - bloco com 100 folhas, medidas 15 cm x 21 cm, papel 75 g.	Unidade	20	4,890	97,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais

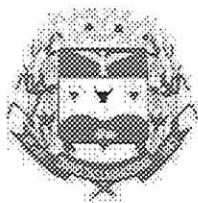
	01 cor. UNIDA MARCA PROPRIA				
00044	PRONTUÁRIO DO CIDADÃO - UBS prontuário do cidadão - ubs - bloco f-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente, contendo: 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	7,000	140,00
00045	FICHA DE CONTINUIDADE PRONTUÁRIO ficha de continuidade prontuário - bloco f-9, medidas 21cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente, contendo: 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	5,950	119,00
00046	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA VASECTOMIA termo de consentimento informado para vasectomia - 3 páginas, bloco medidas 21 cm x 31 cm, 01 cor, papel 75 g, 50 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	12,110	242,20
00047	BLOCO F-9, MEDIDAS 21 CM X 31 CM, 2 VIAS bloco f-9, medidas 21 cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente e verso, contendo: 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	11,330	226,60
00048	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - SISVAN- BLOCO F-9 marcadores de consumo alimentar sisvan- bloco f-9, medidas 21 cm x 31 cm, 2 vias, 1 cor, frente, contendo: 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	12,120	242,40
00049	LIVRO DE CARTÃO DA CRIANÇA SEXO MASCULINO livro de cartão da criança sexo masculino - medidas 15cm x21 cm, capa colorida papel couchê, miolo contendo 47 páginas coloridas, papel 75g. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	100	17,900	1.790,00
00050	LIVRO DE CARTÃO DA CRIANÇA SEXO FEMININO livro de cartão da criança sexo feminino - medidas 15cm x21 cm, capa colorida papel couchê, miolo contendo 47 páginas coloridas, papel 75g. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	100	12,300	1.230,00
00051	CARTÃO DA GESTANTE cartão da gestante - medidas 21 cm x 31 cm, papel 150g. 2/2 cores FL MARCA PROPRIA	Unidade	200	1,990	398,00
00052	CARTÃO SOMBRA MENINO / MENINA MEDIDAS 21CM X 31 CM, PAPEL 150G 2/2 CORES. cartão sombra menino / menina - medidas 21cm x 31 cm, papel 150g 2/2 cores. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	200	0,990	198,00
00053	CARTÃO CONTROLE DE PRESSÃO E DIABETES - MEDIDAS 15CM X21CM PAPEL 150G 4/4 CORES. cartão controle de pressão e diabetes medidas 15cm x21cm. papel 150g 4/4 cores. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	200	1,420	284,00
00054	CARTÃO DE INSULINA - 1/1 COR PAPEL 150GR - MEDIDAS 15CM X21CM, PAPEL 150G cartão de insulina - 1/1 cor papel 150gr - medidas 15cm x21cm, papel 150g. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	200	1,200	240,00
00055	CARTÃO DE VACINAÇÃO - COM UMA DOBRA DUAS FOLHAS, FRENTE E VERSO, 1/1 COR, MEDIDAS 15CM X 21CM. PAPEL cartão de vacinação com uma dobra duas folhas, frente e verso, 1/1 cor, medidas 15cm x 21cm. papel 150g, 01 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	200	1,050	210,00
00056	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL COM UMA DOBRA DUAS FOLHAS, FRENTE E VERSO, 1/1 COR, MEDIDAS 15CM X 21CM, cartão de vacinação animal - com uma dobra duas folhas, frente e verso, 1/1 cor, medidas 15cm x 21cm, papel 150g, 01 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	200	0,990	198,00
00057	CONTROLE DE TEMPERATURA - BLOCO MEDIDAS 20CM X 30CM, CONTENDO 100X 1 FOLHAS. controle de temperatura - bloco medidas 20cm x 30cm, contendo 100x 1 folhas. UNIDA	Unidade	20	11,500	230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais

	MARCA PROPRIA				
00058	BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÕES AMBULATORIAIS DADOS INDIVIDUALIZADOS - BLOCO F-9, MEDIDAS 21CM X 31 CM, 3 bpa-i boletim de produções ambulatoriais dados individualizados - bloco f-9, medidas 21cm x 31 cm, 3 vias, i cor, contendo: 50 folhas x2und. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	29,160	583,20
00059	BPA-C-BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS F- A4 BLOCO CONTENDO: 100 FOLHAS X 1 UND. bpa-c-boletim de produção ambulatorial dados consolidados f- a4 bloco contendo: 100 folhas x 1 und. papel offset 75gr. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	40,000	800,00
00061	AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS PSF F – A4 BLOCO CONTENDO: 100 FOLHAS X 1. UND, MEDIDAS 20CMX30 autorização para exames laboratoriais psf f – a4 bloco contendo: 100 folhas x 1 und, medidas 20cmx30cm, 01 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	50	19,900	995,00
00062	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA – BLOCO MEDIDAS 21CM X 31CM, 01-COR PAPEL 75G, CONTENDO 10 formulário de referência e contra referência – bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo: 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	50	57,000	2.850,00
00063	REQUISIÇÃO PARA EXAMES CITOPATOLÓGICOS – BLOCO MEDIDAS 21CM X 31CM, 01 COR PAPEL 75G, CONTENDO 100 F requisição para exames citopatológicos – bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	50	16,220	810,00
00064	REQUISIÇÃO PARA EXAMES DE MAMOGRAFIA – BLOCO DE MEDIDAS 21CM X 31CM, 01 COR PAPEL 75G, CONTENDO 100 requisição para exames de mamografia – bloco de medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	58,000	1.160,00
00065	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA LAQUEADURA BLOCO DE MEDIDAS 21CM X 31CM, 01 COR PAPEL 75G, termo de consentimento informado para laqueadura – bloco de medidas 21cm x 31cm, 01 cor papel 75g, contendo 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	15,990	319,80
00066	ATA DE CONFERÊNCIA MÉDICA BLOCO MEDIDAS 21CM X 31 CM, 01 COR, PAPEL 75G, 50 FOLHAS. 05 PÁGINAS, SEN ata de conferência médica - bloco medidas 21cm x 31 cm, 01 cor, papel 75g, 50 folhas. 05 páginas, sendo página 1 - ata de conferência médica, pagina 2 termo de consentimento, para realização de procedimento médico de esterilização por laqueadura tubária bilateral, pagina 3 informações gerais do termo, pagina 4 informações e autorização complementar, pagina 5 termo de declaração médica. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	118,000	2.360,00
00067	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA 21CM X 24 CM PAPEL AP 150GR 1/1 COR ficha de assistência médica e sanitária 21cm x 24 cm papel ap 150gr 1/1 cor UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	1.500	0,540	810,00
00068	RECEITUÁRIO MÉDICO COMUM PSF BLOCO F - 18 X CONTENDO: 100 FOLHAS X 1 UND X PAPEL 75 G, 01 COR. receituário médico comum psf bloco f - 18 x contendo: 100 folhas x 1 und x papel 75 g, 01 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	200	25,000	5.000,00

1

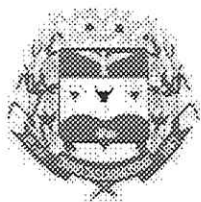


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais



00069	RECEITUÁRIO MÉDICO ESPECIAL PSF BLOCO F - 18 X CONTENDO: 100 FOLHAS X 1 UND PAPEL 75 G, 01 COR. receituário médico especial psf - bloco f-18 x contendo: 100 folhas x 1 und papel 75 g, 01 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	200	9,990	1.980,00
00070	ATESTADO MÉDICO UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA F- BLOCO F-18 X CONTENDO: 100 FOLHAS X 1 UND X PAPEL 75 G, atestado médico unidade saúde da família f- bloco f-18 x contendo: 100 folhas x 1 und x papel 75 g, 01 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	100	25,000	2.500,00
00071	FICHA PLASTIFICADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ficha plastificada para secretaria municipal de saúde - unidade UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	100	8,870	887,00
00072	FOLDER PARA CAMPANHAS SAZONAIS - MEDIDAS 21X30 COLORIDO, DUAS DOBRAS, COLORIDO FRENTE E VERSO DE ALT folder para campanhas sazonais - medidas 21x30 colorido, duas dobras, colorido frente e verso de alta qualidade, papel couchê 115g. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	2.000	3,500	7.000,00
00073	FOLDER PARA CAMPANHAS SAZONAIS - MEDIDAS 15X21 COLORIDO, DUAS DOBRAS, COLORIDO FRENTE E VERSO DE ALT folder para campanhas sazonais - medidas 15x21 colorido, duas dobras, colorido frente e verso de alta qualidade, papel couchê 115g. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	2.000	3,790	7.580,00
00074	PANFLETOS - MEDIDAS 10X14, COLORIDO, ALTA DEFINIÇÃO, CORES VIVAS, PAPEL COUCHÊ 90/115G, IMPRESSÃO DE panfletos - medidas 10x14, colorido, alta definição, cores vivas papel couchê 90/115g, impressão de alta qualidade. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	2.000	2,990	5.980,00
00075	PANFLETOS - MEDIDAS 14X20, COLORIDO, ALTA DEFINIÇÃO, CORES VIVAS, PAPEL COUCHÊ 90/115G, IMPRESSÃO DE panfletos - medidas 14x20, colorido, alta definição, cores vivas papel couchê 90/115g, impressão de alta qualidade. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	2.000	0,890	1.780,00
00076	PANFLETOS - MEDIDAS 20X28, COLORIDO, ALTA DEFINIÇÃO, CORES VIVAS, PAPEL COUCHÊ 90/115G, IMPRESSÃO DE panfletos - medidas 20x28, colorido, alta definição, cores vivas, papel couchê 90/115g, impressão de alta qualidade UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	2.000	1,370	2.740,00
00077	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B NUMERADA COM CANHOTO PICOTADO- TAMANHO 7,5 CM X 20,5CM BLOCO CONTENDO: 1 notificação de receita b numerada com canhoto picotado tamanho 7,5 cm x 20,5cm bloco contendo: 100 folhas x 1, 01 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	27,000	540,00
00078	FICHA DE VISITAS PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - BLOCO TAMANHO 10CM X 15 CM, 01 COR ficha de visitas programa de controle de febre amarela e dengue - bloco tamanho 10cm x 15 cm, 01 cor, papel 70g, 100 folhas xl. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	12,150	243,00
00079	FICHA DE PESQUISA ETIMOLÓGICA TRATAMENTO - BLOCO MEDIDAS 21CM X 31CM, 01 COR, FRENTE, PAPEL 75G, C ficha de pesquisa etimológica tratamento - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	59,500	1.190,00
00080	ETIQUETA PARA REMESSAS DE ESPÉCIMES - BLOCO MEDIDAS 21 CM X 31CM, 01 COR,	Unidade	20	22,220	444,40

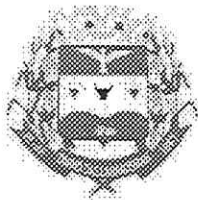
+



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais

	FRENTE, PAPEL 75G, CONTENDO etiqueta para remessas de espécimes - bloco medidas 21 cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA				
00081	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE - PNCD - RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL- BLOCO MEDI programa nacional de controle de dengue - pncd - resumo semanal do serviço antivetorial - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	19,900	398,00
00082	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD REGISTRO SEMANAL / SERVIÇO ANTIVETORIAL - B programa de controle da febre amarela e dengue pcfad - registro semanal / serviço antivetorial - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	17,990	359,80
00083	BOLETIM RG 1 RECONHECIMENTO BLOCO MEDIDAS 21CM X 31CM, 01 COR, FRENTE, PAPEL 75G, CONTENDO 100 FOL boletim rg 1-reconhecimento bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100 folhas. itinerário de trabalho pcdad -bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	16,100	322,00
00084	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PNCD -BLOCO MEDIDAS 21CM X 31CM, 01 COR, FRENTE E VERSO, PA registro diário do serviço antivetorial pncd - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	22,100	442,00
00085	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PNCD -BLOCO MEDIDAS 21CM X 31CM, 01 COR, FRENTE E VERSO, PA registro diário do serviço antivetorial pncd - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	22,100	442,00
00086	DECLARAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO/ TERMO DE RESPONSABILIDADE - BLOCO MEDIDAS 21CM X 31CM, 01 COR, FRENTE, PAPEL declaração/ autorização/ termo de responsabilidade - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	30	37,900	1.137,00
00087	SESAB SUS - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (HIH'S) BLOCO MEDIDAS 2 sesab sus - laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar (hihs) - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente, papel 75g, contendo 50folhas com 2 vias. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	30	22,100	663,00
00088	FICHA DE ATENDIMENTO - BLOCO MEDIDAS 21CM X 31CM, 01 COR, FRENTE E VERSO, PAPEL 75G, CONTENDO 100 FO ficha de atendimento - bloco medidas 21cm x 31cm, 01 cor, frente e verso, papel 75g, contendo 100 folhas. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	30	49,900	1.497,00
00089	PRESCRIÇÃO MÉDICA - F-18 BLOCO CONTENDO: 100 FOLHAS X 1 UND. prescrição médica - f-18 bloco contendo: 100 folhas x 1 und. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	100	11,210	1.121,00
00091	RECEITUÁRIO AZUL - CATEGORIA B receituário azul - categoria b - blocos medidas 23cmx5x100x1 numerado papel 56g. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	16,900	338,00
00097	EVOLUÇÃO MÉDICA / ANOTAÇÕES DE	Unidade	20	22,010	440,20

7

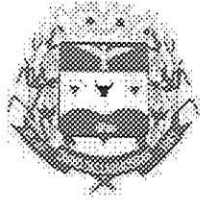


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais



	ENFERMAGEM evolução médica / anotações de enfermagem - bloco medidas: 21 cm 31cm x 100 folhas, papel 75g. UNIDA MARCA PROPRIA				
00098	SWAS - RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DE SARS swas - rápido para detecção de antígeno de sarscov- 2- f-a4 bloco contendo: 100folhas x 1 und. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	21,300	426,00
00099	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE S6 ficha de investigação de s6 - suspeita de doença pelo coronavirus 2019 covid-19 f-9 bloco contendo: 100 folhas x 1 und. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	43,900	878,00
00100	CARTÃO DE INSULINA cartão de insulina - impresso frente e verso em papel vergê 180 g, medidas 13cm x 18cm - 01 cor UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	1.000	0,750	750,00
00101	ATA GRUPO TERAPÊUTICO GT ata grupo terapêutico gt - bloco 100 folhas x 1, medidas 20cm x 30cm, 1 cor, papel 75gr. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	10	29,990	299,90
00102	RECEITUÁRIO AZUL - CATEGORIA B 15 CM X 21 CM receituário azul - categoria b - bloco medidas 15cm x 21cm, 100 folhas, 1,1 cor, frente, papel 75gr.	Unidade	10	11,990	119,90
00103	CARTÃO DE APRAZAMENTO cartão de aprazamento - unidade impresso frente e verso em papel vegê 180 g, medidas 10cm x 15cm - 01 cor UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	200	0,990	198,00
00104	RELATÓRIO MÉDICO - BLOCO MEDIDAS 15CM X 21CM relatório médico - bloco medidas 15cm x 21cm -1 cor, frente, papel 75gr. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	10	16,100	161,00
00105	FICHA DE ADMISSÃO ficha de admissão - impressão frente e verso, bloco 100 folhas x 1, medidas 20cm x 30cm, 1 cor, papel 75gr. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	10	20,000	200,00
00106	REGISTRO DE ATIVIDADES registro de atividades - impressão frente, bloco 100 folhas x 1, medidas 20cm x 30cm, 1 cor, papel 75gr. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	10	27,900	279,00
00107	REGISTRO DE ATIVIDADES registro de atividades - impressão frente, bloco 100 folhas x 1, medidas 20cm x 30cm, 1 cor, papel 75gr. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	10	26,000	260,00
00108	REGISTRO DE ATIVIDADES registro de atividades - impressão frente, bloco 100 folhas x 1, medidas 20cm x 30cm, 1 cor, papel 75gr. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	10	26,100	261,00
00109	ODONTOGRAFA odontógrafa - unidade impresso frente e verso em papel vegê 180 g, medidas 10cm x 16cm - 4 cores UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	200	12,000	2,400,00
00110	FORMULÁRIOS DE SUGESTÕES E OU RECLAMAÇÕES formulários de sugestões e ou reclamações - bloco medidas 10cm x 15cm, 01 cor, impressão frente e verso, papel 75 g, 100 folhas x 1. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	4	5,000	20,00
00111	ATESTADO ODONTOLÓGICO atestado odontológico - bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 g, 100 folhas x 1. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	16,000	320,00
00112	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO receituário odontológico - bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 g, 100 folhasx1. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	100	4,990	499,00
00113	GUIA DE ENCAMINHAMENTO guia de encaminhamento - bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor, impressão frente, papel 75 g, 100 folhasx1. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	20	16,000	320,00
00114	ATESTADO DE COMPARECIMENTO ODONTOLÓGICO atestado de comparecimento odontológico - bloco medidas 15cm x 21cm, 01 cor,	Unidade	20	16,000	320,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais

	impressão frente, papel 75 gr, 100 folhasx1. UNIDA MARCA PROPRIA				
00115	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO prontuário odontológico - unidade impresso frente e verso em papel cartolina /vergê 180 g, medidas 21 cm x 31cm - 01 cor. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	1.000	1,160	1.160,00
00116	IMPRESSÃO DE PAPEL OFÍCIO A-4 impressão de papel ofício a-4 conteúdo: avaliações - impressão preto e branco a4 offset 75g - frente. papel/ material: offset 75g, cores 1x0 tamanho final 21x29,7. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	8.000	0,700	5.600,00
00117	IMPRESSÃO DE PAPEL OFÍCIO A-4 CONTEÚDO: AVALIAÇÕES impressão de papel ofício a-4 - conteúdo: avaliações - impressão preto e branco a4 offset 75g - frente e verso. papel/ material: offset 75g, cores 1x0 tamanho final 21x29,7. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	8.000	0,890	7.120,00
00118	IMPRESSÃO DE PAPEL OFÍCIO A-4 CONTEÚDO: AVALIAÇÕES impressão de papel ofício a-4 - conteúdo: avaliações - impressão preto e branco a4 offset 75g - frente e verso. papel/ material: offset 75g, cores 1x0 tamanho final 21x29,7. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	7.000	0,890	6.230,00
00119	IMPRESSÃO DE PAPEL OFÍCIO A-4 CONTEÚDO: AVALIAÇÕES II impressão de papel ofício a-4 - conteúdo: avaliações - impressão colorida a4 offset 75g - frente e verso. papel/ material: offset 75g, cores 1x0 tamanho final 21x29,7. UNIDA MARCA PROPRIA	Unidade	6.500	2,200	14.300,00
VALOR TOTAL					197.189,80

1.1 - Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº: 25/2023, incluindo seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do Processo Administrativo de Licitação 74/2023 realizado pelo Município de Central de Minas/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO – Por se tratar da contratação de execução de serviço, aplica-se o regime de execução citado no inciso VIII, "a" do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA – O contrato vigorará da data da sua assinatura e encerrando em 31 de dezembro de 2024.

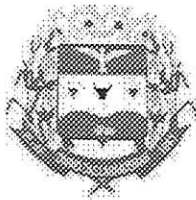
CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA – O presente contrato só terá eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e após a publicação de seu extrato no Órgão Oficial.

4.1 - Incumbirá à Prefeitura de Divino das Laranjeiras providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato do contrato no Órgão Oficial. O mesmo procedimento será adotado para eventual termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO – O presente contrato administrativo tem o valor de R\$ 197.189,80 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais, oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO – A cláusula de repactuação não se aplica ao fornecimento objeto deste contrato.

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais



CLÁUSULA SÉTIMA – RECEBIMENTO – A prestação de serviços gráficos, objeto deste contrato, será realizado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico Nº: 25/2023 realizado pelo Município de Central de Minas/MG.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO – O pagamento dos serviços gráficos em geral será efetuado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico Nº: 25/2023.

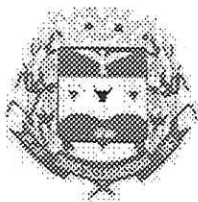
CLÁUSULA NONA – GARANTIA – Para a execução de serviços gráficos, a CONTRATADA está dispensada da apresentação de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas inerentes à execução do objeto da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações:

Ficha	Crédito Orçamentário	Especificação
198	20901.1030120172.064.33903900000	Secretaria Municipal de Saúde - Assistência à Saúde Pública - Manutenção da Saúde Pública - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
026	20201.0412220032.013.33903900000	Secretaria Municipal de Administração - Gestão Pública Municipal - Manutenção Secretaria Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico Nº: 25/2023 e seus Anexos, bem como as dispostas abaixo:

- 11.1 - arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os itens ofertados na licitação;
- 11.2 - arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante o fornecimento;
- 11.3 - manter firme sua proposta durante o seu prazo de validade;
- 11.4 - entregar os serviços gráficos de acordo com as especificações contidas neste instrumento contratual;
- 11.5 - apresentar os documentos fiscais dos serviços prestados em conformidade com a legislação vigente;
- 11.6 - manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 11.7 - corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- 11.8 - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos serviços gráficos em geral fornecidos;
- 11.9 - estar em situação regular junto à contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais

11.10 - comunicar imediatamente à fiscalização do Contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, que atente contra o adequado cumprimento deste contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias;

11.11 - atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato;

11.12 - nomear, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, um preposto responsável pelo contrato e um substituto para esse preposto, com a missão de garantir a adequada execução do contrato;

11.13 - fornecer à CONTRATANTE, no mínimo, um número de telefone fixo, um número de telefone móvel, um número de fax e um endereço de e-mail, objetivando a comunicação rápida no que se refere à execução do presente contrato;

11.14 - responsabilizar-se pela prestação dos serviços gráficos em geral, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros;

11.15 - executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondente às demandas descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – As obrigações da **CONTRATANTE** são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico Nº: 25/2023 realizado pelo Município de Central de Minas/MG e seus Anexos, bem como as dispostas abaixo:

12.1 - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;

12.2 - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, na forma disposta na Cláusula Décima Terceira deste contrato;

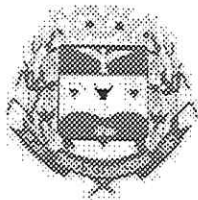
12.3 - aplicar à **CONTRATADA** as penalidades legais e contratuais;

12.4 - prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mateus Filipe Deoclécio Palmares Lúcio Brito.

13.1 - a fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13.2 - a fiscalização do Contrato verificará se os serviços foram prestados de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos, devendo observar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais



13.2.1 - estando os serviços em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao setor responsável pelos pagamentos da Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras para o devido pagamento;

13.2.2 - em caso de não conformidade, será lavrado Termo Circunstanciado de Recusa dos serviços, que será encaminhado à CONTRATADA para adoção das providências que se fizerem necessárias.

13.3 - quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

13.4 - a CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar o serviço entregue, se em desacordo com os termos do Edital do Pregão Eletrônico Nº: 25/2023 realizado pelo Município de Central de Minas/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PENALIDADES – Pela infração das cláusulas do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades constantes no Pregão Eletrônico Nº: 25/2023 realizado pelo Município de Central de Minas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, observado o estabelecido nos artigos 79 e 80 da mesma Lei, e notadamente nos casos abaixo:

15.1 - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

15.2 - o cumprimento irregular de cláusulas ou a lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento nos prazos estipulados;

15.3 - o atraso injustificado do início do fornecimento, sem justa causa e sem prévia comunicação à Administração;

15.4 - a paralisação do fornecimento, sem justa causa e sem prévia comunicação à Administração;

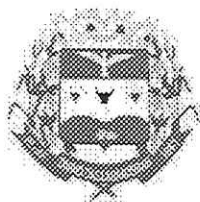
15.5 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, de posição contratual, bem como fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, desde que prejudique a execução do Contrato ou implique descumprimento ou violação, ainda que indireta, das normas legais que disciplinam as licitações, com exceção dos serviços mencionados no Termo de Referência;

15.6 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.7 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;

15.8 - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

15.9 - a dissolução da sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Estado de Minas Gerais

15.10 - a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa, desde que prejudique a execução do Termo de Contrato;

15.11 - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a qual está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Contrato;

15.12 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

15.13 - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento, nos prazos contratuais, bem como, das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

15.14 - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do Termo de Contrato.

15.15 - no caso de rescisão deste contrato, será obedecido o que estabelecem os artigos 79 e 80 da Lei 8.666 de 1993.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES – Este Contrato poderá ser alterado na forma do disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, sempre por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS – Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei n.º 8.666/93, aplicando a esses dispositivos, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO – Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca de Galiléia - MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, nos termos do art. 60 da Lei n.º 8.666/93, que, lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada nas dependências da CONTRATANTE, com registro de seu extrato.

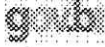
Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras - MG, 08 de julho de 2024.


ROMILSON ALVES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

SAMELLA SILVA DA CUNHA
Representante da Empresa - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome Matheus Felipe P. P. de Brito
CPF: 093.188.666-07

 Documento assinado digitalmente
SAMELLA SILVA DA CUNHA
Data: 09/07/2024 06:39:45 -0300
Verifique em <https://validar.jbr.gov.br/>
Nome Marcos Antonio de
CPF: 99733997691